ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

CONCEDE A "COMENDA VALDIR RAMOS BORGES" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS TADEU ANDRETTA MARTINS.

O vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal nº 1.076/2017, é concedida a "Comenda Valdir Ramos Borges" ao Ilustríssimo Senhor Carlos Tadeu Andretta Martins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2017.

Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira

Presidente

Registre-se Data supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos

1° Secretário



"Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas" - Lei 34/2012